



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PORTARIA N.º 30/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** ao Sr. **WILLIAM OLIVEIRA MATOS**, RG. n.º 46.614.956-6/SP, **PROCURADOR LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2021, a contar de **03 de janeiro a 1º de fevereiro de 2022**.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 03 de dezembro de 2021.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Presidente